



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL AMADOR DE
BETIM – MG.**

PORTARIA Nº 006 DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Exonera Auditores da comissão disciplinar do
Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol Amador de
Betim/MG.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL
AMADOR DE BETIM**, no uso das atribuições, especialmente pelo que dispõe no art. 5º do Regimento
Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado ao cargo de Auditores Da Comissão Disciplinar do
Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol Amador de Betim/MG:

I. KAMILLA FARIA MELO;

II. IZABELLA TIFFANY OLIVEIRA BARROSO;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se às disposições contrárias.

Betim, 15 de abril de 2024.

JOÃO VICTOR BARBOSA RAMOS
Presidente do TJD